
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2022 PROVA PRÁTICA SUB JUDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA –
SUB JUDICE

**CONCURSO PÚBLICO – REGIME ESTATUTÁRIO Nº
001/2022**

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pitanga/PR, nos Autos do Mandado de Segurança n. 0000336-60.2023.8.16.0136, e, Mandado de Segurança n. 0000720-23.2023.8.16.0136, conforme segue:

Art. 1º Em que pese a existência de homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente, cumpre informar que, os candidatos **ROBERTO GONZAGA NUSA**, inscrição n. 180528, inscrito para o cargo de Motorista Categoria “C”; e **LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrição n. 180976, inscrito para o cargo de Motorista Categoria “B”, passaram à condição **SUB JUDICE**.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos *sub judice* acima relacionados para a **PROVA PRÁTICA**, que será realizado:
CARGOS: MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA C.

DATA: 22/04/2023

LOCAL: CENTRO CULTURAL PROFESSORA ADA DE OLIVEIRA CONRADO

ENDEREÇO DO LOCAL: RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, S/Nº, CENTRO

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 14HS E 00 MINUTOS

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 14HS E 15 MINUTOS

Art. 3º - Os candidatos *sub judice* deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação no formato digital, apresentada juntamente com a cópia impressa, conforme determinação judicial.

Parágrafo único - Após as conferências, os candidatos deverão **desligar seus aparelhos celulares**, conforme as normas dispostas do **Item 13, do Edital de Abertura**.

Art. 4º - Quanto a **NOTA DA PROVA PRÁTICA**, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de publicação do edital da nota da prova prática.

Art. 5º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Santa Maria do Oeste, 03 de abril de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:390047AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/04/2023. Edição 2744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>